



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3453/2021

Sugere ao Poder Executivo que juntamente com o órgão competente, faça demarcações de solo através de pictogramas, indicando a velocidade máxima de cada via com radares em nosso município (conforme exemplo em anexo).

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, faça demarcações de solo através de pictogramas, indicando a velocidade máxima de cada via com radares em nosso município (conforme exemplo em anexo).

Justificativa:

O Pictograma tem como objetivo melhorar a segurança e reforçar ainda mais a velocidade permitida na via.

A sinalização é mais um importante dispositivo de segurança, visando induzir os condutores a respeitarem os limites de velocidade na via pública, trazendo, assim, mais segurança para veículos e, principalmente, pedestres que por ela circulam.

O dispositivo melhora a percepção do motorista quanto ao respeito à velocidade máxima das vias.

Com o anúncio do funcionamento dos radares para o próximo mês em nosso município, a pintura do solo através dos pictogramas, reforçará ainda mais a segurança da via e servirá para o processo de conscientização aos motoristas em ter uma direção segura no trânsito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de novembro de 2.021

ELIEL MIRANDA

-vereador-

Anexo:

PROTOCOLO 7343/2021 - 29/11/2021 16:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

